



Campanha 2021 para Vacina contra Influenza (gripe) - SBR lança guia sobre a vacinação para pacientes reumáticos

Uma iniciativa da Comissão de Doenças endêmicas e Infecciosas SBR

Sociedade Brasileira De Reumatologia



- **O que é influenza?**

É uma infecção viral aguda que afeta o sistema respiratório. É de elevada transmissibilidade e distribuição global, com tendência a se disseminar facilmente em epidemias sazonais, podendo também causar pandemias.

- **Pacientes com doenças reumáticas têm risco maior para ter infecção “gripe” causada pelo influenza?**

Sim, tem um risco maior, tanto de desenvolver a “gripe”, assim como de evoluir com complicações, principalmente quando está em imunossupressão.

- **Quando começa a Campanha Nacional de Vacinação contra o Influenza?**

A campanha nacional do Programa Nacional de Imunização (PNI) ocorrerá no período de 12 de abril a 09 de julho de 2021. Porém, já teve início a vacinação em clínicas privadas.



- **Por que me vacinar contra influenza?**

Para prevenir o desenvolvimento da doença, o surgimento de complicações que em alguns casos pode levar até à morte; reduzir os sintomas que podem ser confundidos com os da infecção pelo SARS-CoV-2 e assim diminuir a demanda por atendimentos nos serviços de saúde atualmente sobrecarregados com casos de COVID-19; diminuir a circulação e transmissão do vírus.

- **Quem será vacinado pela campanha do PNI-MS**

Serão vacinadas crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias), gestantes, puérperas, povos indígenas, trabalhadores da saúde, idosos com 60 anos e mais, professores das escolas públicas e privadas, pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais, pessoas com deficiência permanente, forças de segurança e salvamento, forças armadas, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso, trabalhadores portuários, funcionários do sistema prisional, adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas e população privada de liberdade.



- **Todas as pessoas serão vacinadas ao mesmo tempo?**

Não, serão 3 grupos:

- A partir do dia 12 de abril: **crianças (6 meses a menores de 6 anos), gestantes, puérperas, povos indígenas e trabalhadores de saúde**
- A partir do dia 11 de maio: **idosos acima de 60 anos e professores**
- **Do dia 9 de junho e até o 9 de julho: pessoas com comorbidades ou deficiências permanentes, caminhoneiros, trabalhadores do transporte coletivo rodoviário, trabalhadores portuários, membros das forças de segurança e do exército, funcionários do sistema prisional, jovens de 12 a 21 anos sob medidas socioeducativas e população privada de liberdade.**



- **Os pacientes com doenças reumáticas fazem parte do grupo que receberá a vacina pelo PNI-MS?**

Fazem parte desse grupo pacientes com doenças reumáticas imunomediadas que são: artrite reumatoide, lúpus sistêmicos, síndrome de Sjogren, espondiloartrites, vasculites sistêmicas. Ou seja, aqueles que apresentam imunossupressão pela própria doença ou por uso de medicamentos. **RECOMENDAMOS QUE TODOS OS PACIENTE COM DOENÇAS IMUNOMEDIADAS SE VACINEM!!**

- **Qual a vacina disponível pela rede pública PNI-MS?**

A vacina disponível é a influenza trivalente que apresenta três tipos de cepas de vírus em combinação:

- **A/Victoria/2570/2019 (H1N1) pdm09;**
- **A/Hong Kong/2671/2019 (H3N2);**
- **B/Washington/02/2019 (linhagem B/Victoria)**



- **Existe vacina de influenza na rede privada?**

Sim, nas clínicas particulares, também é possível encontrar a vacina contra influenza. Nesse caso a vacina é a tetravalente que além de resguardar contra as três cepas citadas acima, ainda evita a do tipo B/Phuket/3073/2013 (B/Phuket/3073/2013, tipo selvagem).

- **Quais são as precauções ou contraindicações a vacinação contra influenza?**

➤ **Febre:** adiar a vacinação até a resolução do quadro, com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença;

➤ **História de alergia a ovo:** avaliar com o seu médico se o grau de reação alérgica permite ou não a vacinação;

➤ **Crianças menores de 6 meses de idade:** contraindicação a vacina;

➤ **Pessoas com história de anafilaxia a doses anteriores:** contraindicação a doses subsequentes.



- **Já tive infecção pelo SARS-CoV-2 (COVID-19), posso me vacinar contra influenza?**

Pode. Não há evidências, até o momento, de qualquer preocupação de segurança na vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável pelo SARS-CoV-2.

- **Estou infectado pelo SARS-CoV-2 (COVID-19), posso me vacinar contra influenza?**

É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, recomenda-se o adiamento da vacinação contra a influenza nas pessoas com quadro sugestivo de COVID-19 para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. Idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas



- **Caso chegue minha vez de vacinar contra COVID-19 no mesmo momento da vacina contra influenza, como devo fazer?**

A campanha de vacinação contra a influenza vai coincidir com a da COVID-19 para pessoas contempladas no grupo prioritário. Nestas situações, é IMPORTANTE que seja PRIORIZADA a administração da vacina contra a COVID-19 e depois deve-se agendar a vacina contra o influenza, respeitando o intervalo mínimo de 14 dias entre as vacinas.

- **A vacina contra a influenza não pode ser tomada junto com outras vacinas?**

Pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas do Calendário Nacional de Vacinação e também com outros medicamentos, procedendo-se as administrações com seringas e agulhas diferentes em locais anatômicos distintos. No entanto, considerando a ausência de estudos, não se recomenda a administração simultânea das vacinas contra o influenza e da COVID-19. Como orientado anteriormente, reforçamos que se deve PRIORIZAR sempre a vacina contra COVID19 e programar a vacina contra influenza para 14 dias após.



Campanha 2021 para Vacina contra Influenza

**Uma iniciativa da Comissão de
Doenças endêmicas e Infecciosas
Sociedade Brasileira De
Reumatologia**

**Bibliografia: BRASIL. Ministério da Saúde. Informe
Técnico : 23^a Campanha Nacional de Vacinação
Contra a Influenza. Brasilia, 2021. 2021.**

